SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1238

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/15 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/14

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 107/14
Contratantes: Município de Bocaina e Cooperativa Vinícola Nova Aliança Ltda.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 107/14, celebrado em 22 de outubro de 2014, relativamente à Cláusula Vinte e Dois: prorrogação da vigência iniciando no dia 10 de dezembro de 2015 e terminando em 31 de dezembro de 2015. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2.015.

Bocaina, 21 de março de 2.015.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D5E21EB2

SECRETARIA
PORTARIA Nº 061/16

Dispõe sobre acúmulo de funções de professores.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base em dispositivos constitucionais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, o acúmulo de função de professor, aos servidores abaixo relacionados, para exercício nas seguintes escolas:

I - **Sirlaine Birochi Vanni Frederico**, RG: 24.345.206-8, exercendo o cargo de PAEB I - Ensino Infantil na E.M.E.F. Profª. Dalila da Silva Afonso – Bocaina/SP, e acumula com o cargo de PEB II - Matemática/Física – designada Vice Diretor de Escola na E.E. Capitão Henrique Montenegro – Bocaina/SP.

II - **Maria Rita Fonseca Ferreira da Silva**, RG: 8.631.012-4, Professora Aposentada pela Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, acumula com o cargo de PEB I - Ensino Fundamental na E.M.E.F. Profª. Dalila da Silva Afonso – Bocaina/SP.

III - **Sônia Maria Carazzato**, RG: 4.475.437, Professora Aposentada pela Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, acumula com o cargo de PEB I - Ensino Infantil na E.M.E.F. Profª. Dalila da Silva Afonso – Bocaina/SP. Atualmente encontra-se afastada para exercer a função em comissão de Diretora da Educação na Prefeitura Municipal de Bocaina/SP.

IV - **Gabriel Minutti Bueno de Godoy**, RG: 42.398.534-6, exerce o cargo efetivo de Diretor de Escola na E.M.E.F. Profª. Dalila da Silva Afonso – Bocaina/SP, e acumula com o cargo de PEB II - História na E. E. Prof. Antonio Terézio Mendes Peixoto – Jaú/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de março de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0C5CC2F5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 062/16

Dispõe sobre acúmulo de funções de professores.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base em dispositivos constitucionais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, o acúmulo de função de professor, aos servidores abaixo relacionados, para exercício nas seguintes escolas:

I - **Marlene Aparecida Luni**, RG: 18.476.625, Professor de Educação Básica I na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – Bocaina/SP, acumula com Professor PEB I de Educação Infantil na CEMEI "Santa Rita de Cássia" – Bocaina/SP.

II - **Gisela Benedita Franhan Dal Evedove**, RG: 21.888.650-0, Professor de Educação Básica I na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – Bocaina/SP, acumula com Professor PEB I de Educação Infantil na CEMEI "Santa Rita de Cássia" – Bocaina/SP.

III - **Clarice Aparecida Fernandes Boconcelo**, RG: 19.421.516, Professor de Educação Básica I na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – Bocaina/SP, acumula com Professor PEB I de Educação Infantil na CEMEI "Santa Rita de Cássia" – Bocaina/SP.

IV - **Andréia Maria Jacob Ramos**, RG: 27.823.582-7, Professor de Educação Básica I na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira –

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bocaina/SP, acumula com Professor PEB I de Educação Infantil na CEMEI "Santa Rita de Cássia" – Bocaina/SP.

V - **Camila Maria da Fonseca Ferrarezi**, RG: 27.823.524-4, Professor de Educação Básica I na CEMEI "Santa Rita de Cássia"– Bocaina/SP, acumula com Professor PAEB I de Educação Infantil na CEMEI Conceição de Oliveira Caria Affonso – Bocaina/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de março de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:87BAF4C5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 063/16

Dispõe sobre dispensa de processo licitatório, para efeito de contratação de serviços técnicos de informática junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no que lhe facultam os Incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o competente processo licitatório, para contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos de informática relativos ao acesso ao Sistema do Portal de Transparência, contemplando hospedagem, manutenção e suporte.

Art. 2º - A contratação, efetuada com fulcro no art. 24, VIII e XVI da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, gravará o setor 02.01.00, Gab. do Prefeito e Dependências, na rubrica 3.3.90.39.00, Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica, 04.122.0002.2.002, Manut. Gabinete e Dependências, no valor mensal de R$536,60 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de março de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AFDE83A7

SECRETARIA
PORTARIA Nº 064/16

Dispõe sobre acúmulo de funções de professores.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base em dispositivos constitucionais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, o acúmulo de função de professor, aos servidores abaixo relacionados, para exercício nas seguintes escolas:

I - **Ana Claudia Ferrarezi Fernandes**, RG: 22.010.459-1, Professora de Educação Básica I de Ensino Fundamental (PEB I – EF) da EMEF Maristela Marta Moretto de Bocaina/SP, está afastada do cargo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na CEMEI Santa Rita de Cássia;

II - **Liana Alves de Oliveira**, RG: 40.419.289-0, Professora da Educação Básica I de Ensino Fundamental (PEB I - EF) na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira/SP, acumula cargo como Professor Adjunto de Educação Básica I de Ensino Fundamental (PAEB I – EF) na EMEF Maristela Marta Moretto/SP.

III - **José Augusto Burillo**, RG: 42.240.959-5, Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte da Secretária Municipal de Educação de Jaú/SP na CMEI Profº. Paulo Brisolla Tavares de Jaú/SP, acumula cargo como Professor Adjunto de Educação Básica II de Ensino Fundamental (PAEB II – EF) educação artística na EMEF Maristela Marta Moretto de Bocaina/SP.

IV - **Erika Cristina Fiamengui de Pauli**, RG: 21.170.002, Professora de Educação Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Lúcia Frari do Nascimento de Bocaina/SP acumula cargo como Professora de Educação Básica I de Ensino Fundamental (PEB I – EF) da EMEF Maristela Marta Moretto de Bocaina/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de março de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3C4B8A2B

